



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 483, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público efetivo em função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAÇÃO do Servidor **NENIOMAR DE ANDRADE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 881.085.201-00, do Cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde (CC-01), da Secretaria Municipal da Saúde. **NOMEANDO-O**, para o Cargo de Assessor Executivo III (ASD-V), no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 4 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA